



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Avaliação e Utilização das Seccionais, conforme Portaria nº 049/2023;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo à categoria, em virtude da atual facilidade e avanço tecnológico no acesso ao Conselho, bem como da imperativa demanda por aprimoramento da infraestrutura da sede e indispensáveis investimentos voltados à categoria;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva; e

CONSIDERANDO a decisão da 17ª Reunião Plenária, em 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a alienação dos imóveis próprios e administrados pelo Conselho Regional de Administração de Goiás, localizado na Rua Ilídio Lopes de Moraes, nº 40, Ed. Tangará Center, Centro, Caldas Novas/GO e na Av. Calixto Jorge, Quadra 10, Lote 09, Setor Senador Pedro Ludovico Teixeira, Itumbiara /GO, sujeitando-se ao procedimento licitatório previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

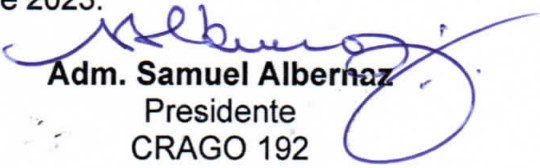
Art. 2º - A alienação dos mencionados imóveis busca otimizar os recursos e promover a eficiência na gestão patrimonial, permitindo a realocação de recursos financeiros para áreas prioritárias e estratégicas do Conselho Regional de Administração de Goiás.

Art. 3º - O procedimento licitatório, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, assegura transparência e equidade no processo de venda, garantindo, assim, a conformidade com as normativas legais vigentes. O Conselho zela pelo cumprimento de todas as etapas do processo, assegurando uma decisão fundamentada e alinhada aos interesses da instituição e da categoria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192